



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

Processo: 3254/2015. Tomada de Preços 010/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

Contratada: TC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: aditivo ao contrato para a contratação de remanescente de obra para a conclusão da execução dos serviços de construção do terminal rodoviário do município de Altos-PI, acrescido este no montante de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais), equivalente a 2,09% (dois virgula zero nove por cento) do valor inicialmente contratado e já executados, em virtude da necessidade da realização de serviços remanescentes imprescindíveis para a conclusão da obra de construção do terminal rodoviário de Altos-PI, a qual está sendo executada com recursos do convênio 789356/13 - CODEVASF.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI X TC ENGENHARIA LTDA. DATA 08/09/2021.



Id:0B61F9912857031D
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2021 PMA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 016/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 016/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
Objetivo: Adesão do Município de Novo Santo Antônio – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 009/2021, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS EM GERAL PARA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO ALTOS E SUAS SECRETARIAS – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 018/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 08 de setembro de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

Id:073829280FB90318

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2021 PMA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 017/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 017/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X BATALHA – PI.
Objetivo: Adesão do Município de Batalha – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 009/2021, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS EM GERAL PARA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO ALTOS E SUAS SECRETARIAS – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 018/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 08 de setembro de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

Id:09FEB418CACD008E



ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA H DE BRITO PINHO - ME, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Cândido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Menezes, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa H DE BRITO PINHO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.610.412/0001-37, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 684, na cidade de Piracuruca - PI, representada neste ato por Hélio de Brito Pinho, Empresário RG nº 4.065.904, CPF 073.195.513-73, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a *Cláusula sétima (Da Vigência)* do Contrato/Pregão Presencial nº. 010/2020, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia 31 de agosto de 2021, será prorrogado por 04 (quatro) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 31 de agosto de 2021.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

H DE BRITO PINHO - ME
CONTRATADA

Id:13B59A63599300B8



2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020, ORIUNDO DA ADESAO Nº 004/2020, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SRP – SIGEFREDO PACHECO:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, oriundo da Adesão nº 004/2020, ref. Pregão Presencial nº 007/2020 – SRP – Sigefredo Pacheco, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura de Brasileira – PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Cândido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Menezes, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.821.585/0001-02, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 1825 B, Bairro Catavento, na cidade de Picos – PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a *Cláusula sétima (Da Vigência)* do contrato nº 001/2020, oriundo da Adesão nº 004/2020, ref. Pregão Presencial nº 007/2020 – SRP – Sigefredo Pacheco, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia 31 de agosto de 2021, será prorrogado por 04 (quatro) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 31 de agosto de 2021.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

MOVILOC LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME
CONTRATADA